



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.050/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.: 069/2019 – SEMADH, protocolado sob o nº. 002177/2019, em 11.03.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **ESTER KOHLER LUDOVICO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005135, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Março de 2019.

PAULO LOVATTI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício